

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

## **PORTARIA Nº 614/2024**

De 27 de novembro de 2024.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal Barbara Janaina Mate Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Barbara Janaina Mate Ribeiro, matricula 1295, referente a30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 26 novembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 20224.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail:

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS